



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 147ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 147ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Alexandre Cardoso, prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Carlos Eduardo Tavares, Prof. Diego de Brito Piau (participação por videoconferência), prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. Marcelo Rodrigues de Sousa, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência) e profa. Selma Terezinha Milagre. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Sousa (participação por videoconferência). O representante dos discentes: Gustavo Coelho Domingos e Vitor Hugo Romão Machado (participação por videoconferência). Faltas justificadas: prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Faltas não justificadas: prof. Luciano Martins Neto. **1.** Apreciação da Ata da Reunião 146ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1** - Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. José Roberto Camacho. Processo SEI 23117. 011973/2018-08. **3.2** - Pedido de progressão na carreira do prof. Alan Petrônio Pinheiro, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.010046/2018-62; **3.3** - Pedido de progressão na carreira do prof. Kil Jin Brandini Park, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.011357/2018-49; **3.4** - Pedido de progressão na carreira do prof. Igor Santos Peretta, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.014498/2018-13; **3.5** - Pedido de progressão na carreira do prof. Alexandre Coutinho Mateus, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.014738/2018-80; **3.6** - Proposta de banca examinadora - Edital 42/2018 (Vaga do prof. José Carlos de Oliveira); **3.7** - Atualização de escopo do projeto de atividades com registro no SDE sob o código FEELT.SERVI.0001. Processo SEI 23117.016035/2018-96, relator Ivan Nunes Santos; **3.8** - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Elétrica, relator prof. Carlos Eduardo Tavares; **3.9** - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, relator prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga; **3.10** - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Biomédica, relator prof. Adriano Oliveira; **3.11** - Apreciação do calendário de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica - 2018. Processo SEI

23117.014429/2018-18; **3.12** - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Processo SEI 23117.014603/2018-14; **3.13** - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Alexandre Cardoso. Processo SEI 23117.014577/2018-24; **3.14** - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Eduardo Lázaro Martins Naves. Processo SEI 23117.015817/2018-16; **3.15** - Alteração do Anexo 5 do PPC - Normais Gerais do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica pelo Núcleo Docente Estruturante. Processo SEI 23117.014352/2018-78, relator Prof. Adriano Oliveira. **1. Apreciação da Ata da Reunião 146ª do CONFEELT.** Ata aprovada com duas abstenções. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.011432/2018-71. **2. Comunicações. 2.1)** Prof. Adriano comunica que, de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2020, atuará como Primeiro Secretário da Associação Parkinson do Triângulo (APT). Durante todo o período de atuação o docente dedicará uma hora semanal à Associação. **2.2)** Prof. Sérgio informa que, em recente reunião com o prof. Márcio Magno Costa, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFU, expôs sua preocupação com a elevada carga horária dos docentes do Campus de Patos de Minas. Atualmente a FEELT tem dois servidores, lotados no Campus de Patos de Minas, que não exercem suas funções no local de origem. São eles: 1) Kaísa Karolina Pôrto, Assistente Administrativo, que exerce suas atividades na PROGEP de Patos de Minas e 2) Renato Santiago Maciel, Engenheiro Eletricista, que exerce suas atividades na DIEFI de Uberlândia - Campus Umuarama. Foi apresentada uma proposta à PROGEP de troca dos dois servidores por uma vaga de docente, o que seria bem vindo nesse momento, sem nenhuma objeção dos docentes de Patos de Minas. Quanto à servidora Kaísa, não há nenhum documento de cessão ou empréstimo por parte da Unidade. Quanto ao servidor Renato, há um "Requerimento de Remoção" datado de 12 de maio de 2015 em que a Diretoria da Unidade autoriza sua remoção por apenas 12 meses. Desde então o servidor trabalha na Divisão de Execução Física. **2.3)** O servidor Hélio Cardoso Júnior, Técnico em Eletrônica, solicitou, por iniciativa própria, sua remoção à PROPLAD. A solicitação foi atendida sem contrapartida imediata. **3.1 - Apreciação de decisão ad referendum dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. José Roberto Camacho. Processo SEI 23117. 011973/2018-08.** Prof. Sérgio informa que o processo foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência. Foram apresentados os documentos para o afastamento que ocorrerá de 20 a 24 de março de 2018 para participação no ICREPQ2018 - International Conference on Renewable Energies and Power Quality em Salamanca - Espanha. Taxa de inscrição paga com recursos PROAP/COPEL. Bilhetes aéreos e diárias serão custeados pelo beneficiário. Colocado em votação o afastamento é aprovado por unanimidade. **3.2 - Pedido de progressão na carreira do prof. Alan Petrônio Pinheiro, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.010046/2018-62.** Prof. Éderson apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.010046/2018-62 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 5, de 01 de março de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Alan Petrônio Pinheiro.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3 - Pedido de progressão na carreira do prof. Kil Jin Brandini**

Park, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.011357/2018-49. Prof. Éderson apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: *"De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.011357/2018-49 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 5, de 01 de março de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Kil Jin Brandini Park."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.4 - Pedido de progressão na carreira do prof. Igor Santos Peretta, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.014498/2018-13. Prof. Éderson apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: *"De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT SEI 23117.014498/2018-13, demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 5, de 01 de março de 2018 é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão na Classe A (Adjunto A) do nível I para o nível II, do Prof. Igor Santos Peretta."* Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção.

3.5 - Pedido de progressão na carreira do prof. Alexandre Coutinho Mateus, apreciação de parecer da Comissão Específica Permanente. Processo SEI 23117.014738/2018-80. Prof. Éderson apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: *"De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.014738/2018-80 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 5, de 01 de março de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Alexandre Coutinho Mateus."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade.

3.6 - Proposta de banca examinadora - Edital 42/2018 (Vaga do prof. José Carlos de Oliveira). Processo SEI 23117.009257/2018-52. Prof. Ivan, Presidente da Comissão que avaliou o direcionamento de vaga docente gerada com a aposentadoria do prof. José Carlos de Oliveira, apresenta a seguinte proposta de banca examinadora para o edital em andamento: Membros Titulares: 1) Prof. José Rubens Macedo Júnior (UFU), 2) Prof. José Carlos de Melo Vieira Júnior (USP) e 3) Prof. Fernando Nunes Belchior (UFG). Membros Suplentes: 1) Prof. Luciano Coutinho Gomes (UFU), 2) Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva (UFU), 3) Prof. Arnulfo Barroso de Vasconcelos (UFMT), 4) Prof. Luis Carlos Origa de Oliveira (UNESP - Ilha Solteira) e 5) Prof. Anésio de Leles Ferreira Filho (UnB). A proposta de banca foi aprovada por unanimidade.

3.7 - Atualização de escopo do projeto de atividades com registro no SDE sob o código FEELT.SERVI.0001. Processo SEI 23117.016035/2018-96, relator Ivan Nunes Santos. Professor Ivan apresenta o relato do processo com o seguinte parecer: *"Considerando o enquadramento do projeto e da equipe envolvida com a Resolução SEI Nº 8/2017 do Conselho Diretor da UFU, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à atualização de escopo do projeto de atividades ora proposta."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Em virtude da complexidade dos itens de pauta relativos às reformas curriculares Prof. Sérgio propõe aos conselheiros que os

itens 3.11 a 3.15 sejam antecipados aos itens 3.9, 3.10 e 3.11. Proposta aprovada pelos conselheiros presentes. **3.8 (3.11) - Apreciação do calendário de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica - 2018. Processo SEI 23117.014429/2018-18.** Prof. Adriano apresenta o calendário de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica para o ano de 2018, conforme segue: 28 de março, 25 de abril, 23 de maio, 27 de junho, 11 de julho, 29 de agosto, 19 de setembro, 31 de outubro, 21 de novembro e 12 de dezembro. Calendário aprovado por unanimidade. **3.9 (3.12) - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. Processo SEI 23117.014603/2018-14.** Prof. Sérgio apresenta documentação para o afastamento do prof. Edgard, que ocorrerá de 19 de abril a 01 de maio de 2018, para apresentação de trabalho científico no 3rd Symposium on Computing and Mental Health e visita técnica na Universidade McGill, em Montreal/Canadá. Taxa de inscrição no evento será custeada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Diárias serão custeadas pela PROPP e pela PROAP. Bilhetes aéreos serão custeados com recursos próprios do docente. Colocado em votação o afastamento é aprovado por unanimidade. **3.10 (3.13) - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Alexandre Cardoso. Processo SEI 23117.014577/2018-24.** Prof. Sérgio apresenta documentação para o afastamento do prof. Alexandre, que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2018, para apresentação de trabalho científico no MODSIM World 2018, na cidade de Norfolk, Virginia, EUA. Diárias e passagens serão custeadas pela PROPP. Colocado em votação o afastamento é aprovado por unanimidade. **3.11 (3.14) - Apreciação do processo de afastamento para fora do país do prof. Eduardo Lázaro Martins Naves. Processo SEI 23117.015817/2018-16.** Prof. Sérgio apresenta documentação para o afastamento do prof. Eduardo, que ocorrerá de 11 a 27 de abril de 2018, para visita de colaboração em pesquisa ao Athlone Institute of Technology na Irlanda. Todas as despesas serão custeadas pelo projeto CAPES/PGPTA 3461/2014. Colocado em votação o afastamento é aprovado por unanimidade. **3.12 (3.15) - Alteração do Anexo 5 do PPC - Normas Gerais do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica pelo Núcleo Docente Estruturante. Processo SEI 23117.014352/2018-78, relator Prof. Adriano Oliveira.** Prof. Adriano apresenta a alteração do Anexo 5-Normas Gerais do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do PPC e esclarece que incluiu no documento, páginas 4 e 6, três parágrafos, de acordo com a proposta do NDE: 1) Estágio Probatório, 2) Trabalho de Conclusão de Curso e 3) Coordenação de Estágio Supervisionado, que passa a contar com a profa. Selma Terezinha Milagre como Coordenadora. Colocada em votação a alteração é aprovada por unanimidade. **3.13 (3.8) - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Elétrica, relator prof. Carlos Eduardo Tavares.** Professor Carlos Eduardo apresenta a proposta de reformulação curricular do Curso de Engenharia Elétrica, informando que o objetivo da reforma é atualizar e modernizar o referido curso. Foram feitas alterações do 1º ao 10º período, perfazendo um total de 4.485 horas. Foram inseridos vários componentes interessantes ao currículo. A média de esforço docente, por semana, teria uma média de 11,7 horas. Alunos que estão com estudos em andamento serão analisados em particular, caso a caso. Alunos que completarem o 4º período migrarão automaticamente para o 5º período do novo currículo. Prof. Sérgio afirma que é lamentável o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica apresentar proposta de reformulação discordante com o acordado por todos os Coordenadores. Todos os demais cursos reformularam sua grade curricular baseados em acordos comuns, definidos em reuniões da Câmara dos

Coordenadores. Todos os cursos deveriam oferecer as mesmas disciplinas básicas. Prof. Paschoarelli diz que o PPC do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações foi concluído baseado no que foi acordado entre todos os 5 cursos do Campus de Uberlândia. Se diz preocupado com a carga de esforço docente e sugere que o assunto seja tratado de maneira conjunta, chegando a um denominador comum. Prof. Sérgio lembra que dois dos cinco cursos já tiveram o seu PPC aprovado pelo Conselho da Unidade (Engenharia de Computação e Engenharia de Controle e Automação), baseados nos acordos firmados. Prof. Luciano Coutinho Gomes, convidado a participar da apresentação do novo PPC, informa que as mudanças foram realizadas pelo Colegiado, baseadas nas reuniões do NDE e em consulta aos professores da área. Afirma que não há espaço na grade para disciplinas com conteúdo específico. Há uma preferência por disciplinas mais completas. Prof. Carlos Augusto se diz preocupado com a área de Informática Digital. Prof. Igor faz uma proposta conciliatória: Que 5% de todos os PPCs possam ser modificados sem anuência de Conselhos Superiores. Prof. Sérgio afirma que essa proposta não tem sentido. Não podemos aprovar um PPC com intenção de reformulá-lo posteriormente. Acrescenta que mudanças não previamente acordadas deveriam ao menos ser comunicadas com antecedência. Todos os cursos elaboraram seus PPCs de comum acordo. Apenas o Curso de Engenharia Elétrica seguiu outra proposta. Prof. Carlos Augusto diz que as mudanças propostas pelo Curso de Engenharia Elétrica impactam diretamente no Curso de Engenharia de Controle e Automação. Não há como dar andamento ao Curso sem a disciplina de Lógica Digital no currículo. Prof. Adriano diz que todos devem se reunir, independente das decisões firmadas em seus respectivos Colegiados, para que não haja decisões unilaterais, sem aprovação da Câmara. Professor Alexandre diz que é razoável que a proposta seja reavaliada. Devemos, portanto, devolver a proposta do PPC para adequações e fazer nova reunião. Prof. Carlos Eduardo pede desculpas a todos pela falta de comunicação prévia. Diz que o Curso recebeu novas informações sobre conteúdo eletrônico, trazidas pelo professor Gustavo Brito de Lima, que participou recentemente, na PUC de Belo Horizonte, de um evento organizado pelo Cigré denominado "Sistemas Inteligentes para Proteção e Automação de Sistemas Elétricos". Algumas modificações também foram solicitadas pelo Curso de Matemática. Acrescenta que especialistas da área foram consultados e que as mudanças propostas atendem a demanda de mercado. Acredita que esta é a proposta ideal para o Curso, mas o assunto ainda por ser discutido, para um acordo comum. Prof. Sérgio diz que, desde maio de 2017, as mudanças estão sendo discutidas. O problema é o não cumprimento do acordo com que os demais cursos estão trabalhando. Prof. Paschoarelli diz que, mesmo que o Curso de Engenharia Elétrica assumas as consequências da mudança, devemos nos preocupar com os anos futuros, uma vez que trabalhamos para diminuir o esforço docente sem prejudicar os cursos envolvidos. Prof. Ivan diz que, diante da discussão, alinhamentos são necessários. Concorda com a sugestão do prof. Alexandre em reavaliar a proposta. Prof. Sérgio diz que o problema é mais complexo do que uma simples reavaliação, uma vez que dois Cursos tiveram seus PPCs aprovados pelo Conselho, baseados no acordo previamente firmado. Colocada em votação, a proposta de reavaliação da reforma foi aprovada com cinco abstenções. A proposta será reavaliada pelo NDE e pelo Colegiado do Curso e será reapresentada em uma oportunidade futura. **3.14 (3.9) - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, relator prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga.** Professor Paschoarelli apresenta a proposta do Curso, que visa atender a demanda por modernização,

mercado de trabalho e reformulações do MEC e do CREA. Visa também a diminuição do esforço docente. 35% das disciplinas são do curso básico, 21% são disciplinas do núcleo profissionalizante. As demais disciplinas atendem a conteúdos específicos, totalizando 3.900 horas de curso. Houve um reforço significativo das disciplinas das áreas de telecomunicação e redes de computadores, assim como o aumento de disciplinas optativas e a diminuição da carga horária efetiva. Foram estabelecidas regras para criação e fiscalização de conteúdos à distância. Prof. Sérgio parabeniza todos os envolvidos na proposta, em especial aos membros do NDE e Colegiado. Parabeniza também pelo trabalho e pela coragem em direcionar o curso para a área específica de telecomunicações. Prof. Sérgio pergunta se, em algum momento, houve o descumprimento dos acordos passados. Prof. Paschoarelli afirma que não. Prof. Sérgio questiona se há alguma previsão de investimento por parte da Unidade. Prof. Paschoarelli afirma que não há, na proposta, nada condicionante para a mudança. Colocada em votação a proposta é aprovada com uma abstenção.

3.15 (3.10) - Proposta de reforma curricular do Curso de Engenharia Biomédica, relator prof. Adriano Oliveira. Prof. Sérgio solicita que, em virtude da escassez de tempo, o item 3.10 da pauta será apresentado na próxima reunião do Conselho. Solicitação aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 16 de março de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Adriano de Oliveira Andrade

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. Alexandre Cardoso

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Prof. Carlos Eduardo Tavares

Prof. Diego de Brito Piau

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos

Prof. Josué Silva de Moraes

Prof. Marcelo Rodrigues de Sousa

Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro

Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (videoconferência)

Profa. Selma Terezinha Milagre

Claudiene Nascentes Borges Sousa (videoconferência)



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 20/04/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 20/04/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 20/04/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues de Sousa, Conselheiro(a)**, em 20/04/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Conselheiro(a)**, em 20/04/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 21/04/2018, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 21/04/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 23/04/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 23/04/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/04/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 23/04/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/04/2018, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Terezinha Milagre, Conselheiro(a)**, em 25/04/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 25/04/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 26/04/2018, às 05:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Conselheiro(a)**, em 26/04/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aidson Antonio de Paula, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 01/05/2018, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426746** e o código CRC **603AA643**.
